



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:gabinete@mariadafe.mg.gov.br

DECRETO 3.406, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Revoga o decreto sobre a nomeação da servidora Guiomar Campos Carneiro Ribeiro para o cargo de Diretor I.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, , no uso das atribuições conferidas por lei, especialmente pelos art. 64,VIII. Da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1.453, de 03/07/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o decreto 3.355 de 09 de janeiro de 2017 da servidora **GUIOMAR CAMPOS CARNEIRO RIBEIRO**, Mat. E-103, para o exercício do cargo de Diretor Escolar I, em conformidade com o Anexo I, do Quadro de Cargos de Provisão em Comissão, com lotação na Pré-Escola Municipal Jardim Florido.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 31 de janeiro de 2017.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:gabinete@mariadafe.mg.gov.br

DECRETO 3.406, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Revoga o decreto sobre a nomeação da servidora Guiomar Campos Carneiro Ribeiro para o cargo de Diretor I.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, , no uso das atribuições conferidas por lei, especialmente pelos art. 64,VIII. Da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1.453, de 03/07/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o decreto 3.355 de 09 de janeiro de 2017 da servidora **GUIOMAR CAMPOS CARNEIRO RIBEIRO**, Mat. E-103, para o exercício do cargo de Diretor Escolar I, em conformidade com o Anexo I, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, com lotação na Pré-Escola Municipal Jardim Florido.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 31 de janeiro de 2017.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita Municipal